

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 087-2019.

Quarto Aditivo ao Contrato nº 087-2019. Contratante: Município De Wanderley– Estado Da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Sudoeste Informática E Consultoria Eirele. CNPJ Nº 09.543.618/0001-72. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 087-2019 por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir do dia 01/01/2022, vencendo em 30/06/2022. Data Ass. 27 de dezembro de 2021. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

---

## ATOS OFICIAIS

---